



## SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

# TABELA COM POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DAS CATEGORIAS DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM

Em vigor a partir de 1 de junho de 2019

(Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio)

ENFERMAGEM	Posições Remuneratórias										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
<b>ENFERMEIRO GESTOR</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	37 € 2.334,30	41 € 2.540,27	45 € 2.746,24	49 € 2.952,21	52 € 3.106,68	55 € 3.261,16	57 € 3.364,14				
<b>ENFERMEIRO ESPECIALISTA</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	19 € 1.407,45	23 € 1.613,42	27 € 1.819,38	30 € 1.973,86	33 € 2.128,34	36 € 2.282,81	39 € 2.437,29	42 € 2.591,76	45 € 2.746,24	48 € 2.900,72	51 € 3.055,19
<b>ENFERMEIRO</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	15 € 1.201,48	19 € 1.407,45	23 € 1.613,42	27 € 1.819,38	30 € 1.973,86	33 € 2.128,34	36 € 2.282,81	39 € 2.437,29	42 € 2.591,76	45 € 2.746,24	48 € 2.900,72

